



Ata da trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, com exceção dos Vereadores Dalton Martini, Firmino Navarro e Sérgio Palmasola, para a realização de mais uma Sessão. Invocando a Proteção Divina, declarou aberto o Senhor Presidente aos trabalhos, solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir apresentou-se as Correspondências recebidas e expedidas. Após contínuo fora aberto espaço aos Senhores Vereadores para Breves Comunicações. Não havendo Vereador interessado em usar do espaço, foi apresentado o Projeto de Lei dezesseis, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Alaldermar Brandão e Dalton Martini, sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação. Em seguida apresentou-se o Projeto de Lei dezesseis, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Pascheal do Valejão. Em discussão, o Vereador autor requereu a dispensa de Interstício Regimental. Pascheal da Cerâmica comentou sobre o Projeto, sendo favorável. Em votação o requerimento verbal do Vereador Pascheal do Valejão, foi aprovado. Em segunda e última votação, o Projeto foi aprovado. Após fora apresentado o Projeto de Lei vinte e sete, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo e os pareceres trinta e cinco, barra, noventa e seis da

Comissão de Justiça e Redação e dezesseis, barra, noventa e seis da Comissão de Finanças e Orçamentos. Em discussão os pareceres, nada havendo, em votação, foram aprovados. Em discussão o Projeto, Fluzio Pereira de Barros o justificou, requerendo a dispensa de Interstício Regimental. Paschoal da Cerâmica disse ser favorável do Projeto. Em votação o requerimento verbal do Vereador Fluzio Pereira de Barros, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir apresentou-se a Moção-de-Aplauso número seis, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Sebastião de Matos, sendo justificada pelo Vereador autor. Após os Senhores Vereadores usaram da tribuna, parabenizando o trabalho que o Tenente Willian Dias e sua equipe vem realizando em prol do município, trazendo maior segurança e tranquilidade a população de Sinop. Salientaram ainda o controle realizado no trânsito bem como o serviço social que a PM vem prestando. Manifestaram-se favoráveis a Moção-de-Aplauso, com exceção do Vereador Altair Cavagliari o qual se absteve de votar na referida moção. Em votação, foi aprovada, obtendo a abstenção de voto do Vereador Altair Cavagliari. Logo após foi apresentada a Indicação setenta e cinco, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Altair Cavagliari, que a justificou. Em discussão, Teresinha Tomelin foi favorável a Indicação, porém falou da dificuldade do atendimento desta, devido ser de grande dispêndio ao município. Paschoal da Cerâmica e Waldemar Brandão apresentaram uma emenda verbal, a qual incluía o Centro Social Menino Jesus na Indicação. Baião Filho requereu verbalmente para que também fosse incluída a Apae de

82

Sinep, tornando-a municipalizada. Altair Cavaglieri disse concordar com as inclusões propostas pelos colegas Vereadores. Aluizio Pereira de Barros salientou a necessidade da inclusão das referidas emendas no orçamento do município, tornando possível o cumprimento destas. Em votação a indicação com a emenda verbal de autoria dos Vereadores Paschoal da Cerâmica e Waldemar Brandão e com o Requerimento verbal do Vereador Baiano Filho, foi aprovada. Ato contínuo fora concedido espaço aos Vereadores inscrites para usarem do Grande Expediente. Waldemar Brandão comentou sobre o Projeto de moto-táxi em Sinep, falando ser contrário devido este prejudicar a classe dos taxistas. Paschoal da Cerâmica disse também ser contrário ao moto-táxi, devido não oferecer segurança aos seus usuários. Sebastião de Matos falou sobre críticas feitas a administração do Prefeito Municipal Antônio Contini, condenando tal ação. Altair Cavaglieri comentou sobre a reivindicação dos funcionários municipais quanto ao atraso salarial e o não atendimento do plano de saúde, dizendo da dificuldade financeira encontrada pela Prefeitura Municipal para regularizar esta situação. Baiano Filho também comentou sobre o problema encontrado pelo funcionalismo do município, dizendo que o Poder Legislativo em união com o Executivo deveriam procurar a melhor solução possível. O Senhor Presidente falou sobre o Programa de auxílio aos municípios do Governo Federal chamado PRODEA, o qual colaborava enviando verbas lógicas aos menos favorecidos. Disse que estaria entrando em contato com o PROSOL, solicitando a vinda deste auxílio também para Sinep. Após o Senhor

Presidente agradeceu a Proteção Divina e a presença de todos e encerrou a Sessão.

Ata da Trigesima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e noventa e seis, às vinte horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores, com exceção dos Vereadores Baião Filho, Dalton Martini e Renato Chimiti, para a realização de mais uma Sessão. Invocando a Proteção Divina deu início aos trabalhos o Senhor Presidente, solicitando a leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão, nada havendo, em votação, foi aprovada. A seguir apresentou-se as correspondências recebidas e expedidas. Após o Senhor Presidente procedeu a leitura do ofício um, barra, noventa e seis da Associação dos Taxistas de Sinop, e concedeu espaço aos Senhores Vereadores para breves comunicações. Não havendo Vereador interessado, foi apresentado o veto total ao Projeto de Lei dezessete, barra, noventa e seis de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação. Em seguida apresentou-se o Projeto de Lei dezessete, barra, noventa e seis de autoria dos Vereadores Waldemar Brandão e Dalton Martini, e o Parecer trinta e seis, barra, noventa e seis da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão o parecer, nada havendo, em votação, foi aprovado. Em discussão o Projeto, Waldemar Brandão o justificou requerendo a dispensa de Interstício Regimental. Em votação o requerimento verbal do Vereador Waldemar Brandão, foi aprovado. Em primeira e única votação, o Projeto foi aprovado. A seguir fora apresentado o Requerimento vinte e oito, barra, noventa e seis de autoria do Vereador Pacheco da Cerâmica, que o justificou. Em discussão, Waldemar Brandão e Flávio Pereira de Barros foram favoráveis ao Requerimento, salientando a importância